AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSEFA DE ÓBIDOS

AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

Constituição do Conselho Geral — Quadriénio 2026–2030

(Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

Nos termos dos artigos 11.º, 12.º, 14.º, 15.º, 16.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e em cumprimento da deliberação tomada pelo Conselho Geral na sua reunião de 24 de novembro de 2026, declara-se oficialmente aberto o processo eleitoral para a constituição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, para o quadriénio 2026–2030.

Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, do referido diploma legal, o mandato dos membros do Conselho Geral tem a duração de quatro anos, com exceção dos representantes dos pais e encarregados de educação e dos representantes dos alunos, cujo mandato tem a duração de dois anos.

- **Prazo limite para entrega das listas de candidatura:** até ao dia 3 de dezembro de 2026, nos Serviços Administrativos da Escola Sede.
- **Data do ato eleitoral:** dia 10 de dezembro de 2026, das 8h30 às 17h30, na biblioteca da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão (Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos).

Toda a restante informação detalhada consta do Regulamento Eleitoral e do Cronograma de Procedimentos, disponíveis para consulta nos Serviços Administrativos da Escola Sede e na página eletrónica institucional.

Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, 25 de novembro de 2026

A Presidente do Conselho Geral e da Comissão Eleitoral,
Paula Sofia Godinho Marques de Oliveira